

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral  
Secretaria Especial de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes nos Despachos CONTR/COLIC/DILOG/SA (3442287), Despacho CCONF/COFIN/DIROF/SA (3465719) e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA (3525001) do Processo nº 00088.000302/2021-06, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 08/2022, celebrado com a empresa R2R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, ficam repactuados, passando aos seguintes valores:

- de R\$ 360.335,94 (trezentos e sessenta mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 385.400,82 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos reais e oitenta e dois centavos), a partir de 26 de janeiro de 2022, em função da repactuação de preços decorrente da Convenção Coletiva 2022 das categorias e do reajuste do salário mínimo.

Com a repactuação, o item 3.1 da Cláusula Terceira - Preço do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

3.1 O preço mensal da contratação é de R\$ 32.116,73 (trinta e dois mil e cento e dezesseis reais e setenta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 385.400,82 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos reais e oitenta e dois centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	PREÇO (R\$) MENSAL UNITÁRIO	PREÇO (R\$) MENSAL	PREÇO (R\$) ANUAL
1	Supervisor	Unidade	1	6.834,65	6.834,65	82.015,80
2	Piscineiro	Unidade	4	4.605,91	18.423,64	221.083,68
3	Materiais	Unidade	1	5.398,93	5.398,93	64.787,15
4	Equipamentos	Unidade	1	1.001,68	1.001,68	12.020,19
5	Uniforme	Unidade	1	457,83	457,83	5.494,00
<b>TOTAL</b>						<b>385.400,82</b>

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor(a)**, em 05/08/2022, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3544383** e o código CRC **1944180F** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)